



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2023

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ PAULO CHARBEL”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “**JOSÉ PAULO CHARBEL**”, por dedicar a vida ao trabalho, à educação e à assistência social, prestando relevantes serviços à Sorocaba e deixando um grande legado de ética, cidadania e amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de maio de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

SOROCABA, 22/05/2023 12:27:24:662 : 7.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

José Paulo Charbel, nascido em 1974, filho de Carmen e Carlos Charbel, casado com Gianni e pai de Ana e Rebeca Lima Charbel. Engenheiro Civil de formação, atua como empresário e facilitador de negócios e investimentos na cidade.

Representante direto da ANED (Associação Nacional de Ensino Domiciliar), também fez MDIV (Mestrado em Divindade) no Vale da Benção, mostrando-se um cristão apaixonado e seguidor de Jesus. José Paulo apadrinha a Casa Nova Vida, no Jardim Simus e atua na diretoria do Vale da Benção, também como conselheiro. Ele é um dos líderes dos Discípulos de Jesus que se reúnem em Sorocaba.

José Paulo Charbel tem dedicado sua vida a fazer a diferença na comunidade, não apenas por meio de sua carreira profissional, mas também através de seu engajamento em importantes causas sociais. Sua dedicação à educação, à assistência social e à sua fé demonstram um compromisso com os princípios de ética e cidadania que esta Comenda busca honrar.

E sendo o histórico do homenageado compatível com os objetivos da proposta honorária, e estando todos os requisitos formais satisfeitos, solicito o costumeiro apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

S/S., 22 de maio de 2023.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador